



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VIII - Nº 1.210 - 1º de outubro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.

PROC. ADM. Nº. 133/2019 – Pregão Nº. 075/2019 – CONTRATO Nº. 004/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, objeto a aquisição parcelada de materiais para manutenção dos prédios públicos do Município, referente a Ata de Registro de Preços nº 399/2019, consoante especificam o Edital de Pregão Presencial SRP nº 075/2019 – PMI

O presente Termo objetiva:

- O presente Termo Aditivo objetiva acréscimo da importância de **R\$5.760,00** (cinco mil, setecentos e sessenta reais), correspondentes a diferença no valor de 1.500 unidades do produto **CIMENTO PORTLAND CP II Z 32** para uso geral.

- Com o referido acréscimo o valor unitário do Item 20 Lote 01, passa de R\$ 22,25(Vinte e dois reais e vinte e cinco centavos para R\$ 26,09(Vinte e seis reais e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de setembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 82/2020, ref. **aquisição de cilindros, materiais de combate a incêndio, serviço de teste hidrostático e de recarga de extintores**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 30 de setembro de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020– PMI**, Processo Administrativo nº 024/2020, ref. à **aquisição de caminhões, através de convênios firmados com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 01 de outubro de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.



Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 412 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA texto do decreto nº 406 de 29 de setembro de 2020 que nomeou os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o período de 2020-2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Onde se lê:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 2.989 de 11 de março de 2019, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2989 de 11 de março de 2019.

Leia-se:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 2.989 de 11 de março de 2019, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1892 de 30 de junho de 2004.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 30 de setembro de 2020.

João Toledo Coloniezi

Prefeito _

DECRETO Nº 413, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

SÚMULA - ALTERA DECRETO Nº 407 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º O Artigo 2º do decreto nº 407 de 29 de setembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Autoriza o pagamento de Horas Extras somente aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Assistência Social, desde que as atividades realizadas sejam específicas ao enfrentamento ao COVID-19.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã 01 de outubro de 2020

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito



Samae

PORTARIA Nº 120/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, conforme o disposto no Artigo 84, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã-Pr e, ainda, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 295/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor CÉLIO DE SIQUEIRA, matriculado sob nº 123-1, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 26 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 29 de setembro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 35/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 35/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação, Copa e Portaria para as dependências do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

EMPRESAS VENCEDORAS: **EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI – CNPJ: 15.079.514/0001-51**

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 167.979,96 (Cento sessenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

EDM CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COPA E PORTARIA, PARA AS DEPENDÊNCIAS DO SAMAE.	SERVIÇO/MÊS	12,00	R\$ 13.998,33	R\$ 167.979,96
TOTAL						R\$ 167.979,96

Ibiporã, 01 de Outubro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 48/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 48/2020

OBJETO: Aquisição imediata de um veículo tipo utilitário pick-up para ser utilizado no transporte de cargas e outras necessidades da autarquia.

EMPRESAS VENCEDORAS: **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA–CNPJ:75.406.827/0001-07**

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

PRAZO DE

www.ibiporã.pr.gov.br

ENTREGA:
De até 90



(noventa) dias após a emissão da requisição de empenho.

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca / Modelo	Uni	Qtd	Preço	Preço total
1	1	AUTOMOVELE PICK-UP CAMINHONETE/PICK-UP UTILITARIO Configurações Mínimas: Veículo tipo Pick-Up/ Caminhonete CABINE DUPLA, ano e modelo 2020 ou última versão; câmbio automático mínimo de 05 marchas a frente e 01 de ré; tração 4x4; zero quilômetro; cor branca; motor a diesel no mínimo 2.2 ou superior; potência mínima de 160 cv; sistema de injeção eletrônica; direção hidráulica ou elétrica; airbag (motorista e passageiro); ar condicionado; freios de estacionamento; freios ABS; jogo de tapetes de borracha; dimensões aproximadas de 1,80x1,80x5,30 metros (altura, largura, comprimento) e entre eixos de 3,09m, com PROTEOR DE CAÇAMBA. O veículo deverá ser entregue neste Município devidamente licenciado em nome do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos de Ibiporã, emplacado e com todos os impostos, taxas e encargos inclusos. A entrega fica por conta da Empresa contratada. Alarme Antifurto Para-choques na cor do veículo Rodas no mínimo aro 16" Vidros e Travas elétricas nas 4 portas Sistema de Multimídia com entrada USB e Bluetooth e 4 autofalantes Desembaçador elétrico do vidro traseiro Capacidade da carga mínima de 1010kg Capota marítima. Câmera de Ré.	FORD RANGER 4X4 CABINE DUPLA	UNI	1,00	174.400,00	174.400,00
TOTAL							174.400,00

Ibiporã, 01 de Outubro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2019

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDÁULICOS ERILI-EPP
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 56/2019 – Ata de Registro de Preços nº 46/2019.

Objeto: Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 46/2019 referente à aquisição de caixas de proteção de hidrômetros.

Fundamentação Legal: 19, inciso I, do Decreto nº 110/2015 e na cláusula décima, inciso I, alínea "a", da referida Ata de Registro de Preços.

Data da assinatura: 14 de Setembro de 2020.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE



Secretaria Municipal de Assistência Social

ERRATA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2017, publicado no Jornal Oficial n. 1.209 de 30.09.2020, onde se lê:

"- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento 09/2017 até o dia 30 de setembro de 2021.

Leia-se:

"- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento 06/2017 até o dia 30 de setembro de 2021."

Ibiporã, 1º de outubro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2017, publicado no Jornal Oficial n. 1.209 de 30.09.2020, onde se lê:

"- Ratificar para que o valor passe a ser de R\$ 11.199,01 (onze mil cento e noventa e nove reais e um centavo)."

Leia-se:

"- Ratificar para que o valor passe a ser de R\$ 11.189,40 (onze mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos)."

Ibiporã, 1º de outubro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais